

Vitória (ES), sexta-feira, 11 de Setembro de 2026.

estabelecidos nesta Norma Técnica. Também serão consideradas como edificações novas aquelas cuja mudança de uso tenha iniciado processo de aprovação a partir de **1º de janeiro de 2027**.

Art. 3º Os efeitos da Norma Técnica 23/2026, no que se refere à apresentação de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), aplicam-se aos processos protocolados a partir de **1º de janeiro de 2027**.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais prazos e disposições estabelecidos na **Portaria nº 746-R, de 09 de março de 2026**, que regulamenta a aplicação da Norma Técnica 23/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória - ES, 09 de setembro de 2026.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - Cel BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 1866313

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO PROCESSO: 2025-SX78H

ORGÃO - Estado do Espírito Santo, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES, CNPJ: 02.133.636/0001-37.

EMPRESA: NOVA VIDA SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 36.415.495/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de entrega dos itens remanescentes da Ordem de Fornecimento nº.: 2026.000014.45104.05, por 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do término do prazo anteriormente concedido, encerrado em 29/07/2026, passando o novo prazo final para 09/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Andrison Cosme - CEL BM SubComandante Geral do CBMES

Protocolo 1866779

ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SDO Nº 002/2025 - BR-SEAMA-494829-CW-RFB
Processo E-Docs nº 2025-FX3KR

No Aviso de Adjudicação e Homologação referente à Solicitação de Oferta - SDO nº 002/2025 - BR-SEAMA-494829-CW-RFB, datado de 9 de setembro de 2026 e publicado neste Diário Oficial no dia 10 de setembro de 2026, retifica-se a redação dos itens 2 e 3, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"2) Consórcio JZGreen4T, formado pelas empresas JZ Engenharia e Comércio Ltda. e Green4t Soluções TI Ltda. Proposta de preço não avaliada por atender, da forma requerida, à IAL 16.1 da SDO nº 002/2025 - BR-SEAMA-494829-CW-RFB, que trata da Garantia de Oferta.

3) Construtora LDN Ltda. Proposta de preço não avaliada por atender, da forma requerida, à IAL 16.1 da SDO nº 002/2025 - BR-SEAMA-494829-CW-RFB, que trata da Garantia de Oferta."

LEIA-SE:

"2) Consórcio JZGreen4T, formado pelas empresas JZ Engenharia e Comércio Ltda. e Green4t Soluções TI Ltda. Proposta de preço não avaliada por não atender, da forma requerida, à IAL 16.1 da SDO nº 002/2025 - BR-SEAMA-494829-CW-RFB, que trata da Garantia de Oferta.

3) Construtora LDN Ltda. Proposta de preço não avaliada por não atender, da forma requerida, à IAL 16.1 da SDO nº 002/2025 - BR-SEAMA-494829-CW-RFB, que trata da Garantia de Oferta."

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2026.

BENÍCIO **FERRARI** JUNIOR - CEL BM

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
- CEPDEC

Protocolo 1866510

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES Nº 46, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 69 da IS N nº 196 do **DETRAN/ES**, publicada em 23/09/2019 alterada pela IS N 126/2020.

RESOLVE:

NOTIFICAR O AGENTE CREDENCIADO ABAIXO RELACIONADO, para que, caso entendam necessário, apresentem **DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (DEZ) dias** corridos, nos termos do Art. 71, da IS N nº 196 do **DETRAN/ES**, publicada em 23/09/2019, alterada pela IS N 126/2020, a contar do dia subsequente à esta publicação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:

- 2026-B66P3 / ECV M C CASSIA - VISTORIA VEICULAR LTDA - CNPJ 35.110.682/0002-50

Informamos que o protocolo da defesa e alegações finais poderá ser realizado via E-Docs

Vitória/ES, 10 de setembro de 2026.

Henrique de Carvalho Gorza

Corregedor do DETRAN/ES

Protocolo 1866791

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 307, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora, **ELIANE GALDINO DE SOUZA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I, do Detran/ES, Ref. DC-06, a contar de 01/09/2026.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2026.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor - Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1867009